



PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
 Rua Padre Anchieta, nº.: 234, Sede
 gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



Verificação de Autenticidade

OFICIO GABPREF/GI 221/2019

Casimiro de Abreu, 23 de setembro de 2019.

Destinatário(s): Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

ASSUNTO: RESPOSTA À INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

OZILEI ALVES MOREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU – RJ



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e em resposta ao ofício nº 251/2019, dessa conceituada Casa de Leis, que versa sobre o requerimento de Autoria do Vereador Ramon Dias Gidalte, Processo nº 9484/2019, solicitando a implantação de um CRAS no centro de Barra de São João, ou então que seja disponibilizado um transporte para que as pessoas que precisam utilizar dos serviços possam se locomover ao local onde atualmente funciona o órgão de assistência social no Distrito, encaminhamos as informações em anexo, contendo as devidas informações dadas pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Agradecemos, nos colocando à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

PAULO CEZAR DAMES PASSOS

Prefeito
 Matrícula 11954

Elsy Myrtilan Pantoja Cabral
 Auxíliar Legislativo
 Mat. 003/PL

PROT N° 0852/19

EM 24/09/2019



Processo nº 009484/2019

Ref. Cópia de indicação

Casimiro de Abreu, 23 de Setembro de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Gabinete do Prefeito

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos o presente para esclarecimento quanto à possibilidade da implantação de outro CRAS no Centro de Barra de São João.

Atualmente o Município possui 03 (três) CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) sendo um em Casimiro de Abreu, Professor Souza e Barra de São João, este último no Bairro Miramar, além do Espaço da Gente em Rio Dourado e Palmital.

O CRAS tem como função a organização e oferta de serviços socioassistencial da Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município, devendo levar em consideração para tal criação; o número de habitantes por território, a estrutura física e a quantidade de profissionais que atuam na unidade.

Ressaltamos que junto ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Barra de São João é ofertado e realizado o PAIF (Programa de Assistência Integral a Família) bem como outros serviços, programas e projetos, desempenhando papel central no território, além de função exclusiva de oferta pública do trabalho social com famílias por meio deste centro de referência.

Pensando na necessidade da criação desse espaço para atender a população que precisa desta utilidade, principalmente idosos, que possuem dificuldade para chegar até o local, devido à distância, esta Secretaria terá um espaço junto a Subprefeitura localizada no Centro de Barra de São João para a prestação de atendimentos a esse público.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Leila Márcia Barbosa de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 010/2017